



## EDITAL Nº 112/2016

### SELEÇÃO PARA VOLUNTÁRIOS(AS) DOS PROGRAMAS/PROJETOS DE EXTENSÃO

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, através da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, torna público a todos que estão abertas as **inscrições para seleção de voluntários que atuarão nos Programas/Projetos de Extensão 2016**, aprovados pelo Edital Interno 095/2016, observando as normas que integram o presente Edital.

#### 1. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

1.1. A presente seleção é destinada aos candidatos que preencham os seguintes requisitos:

- a) Ser aluno regularmente matriculado na UESB em curso de graduação;
- b) Ter média igual ou superior a 7,0 (sete);
- c) Não ser calouro nem formando;
- d) Atender às exigências específicas determinadas pelo Programa/Projeto conforme **Anexos I e II** deste edital;
- e) Dispor de 12 (doze) a 20 (vinte) horas semanais para atuar no Programa/Projeto;
- f) Não estar com pendências de relatórios de extensão.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

##### 2.1. DO PERÍODO E DO LOCAL

2.1.1. As inscrições estarão abertas no período de **19 a 26 de agosto de 2016** e deverão ser efetivadas no **Departamento/Setor responsável pelo Programa/Projeto**, nos *Campi* Universitários de Vitória da Conquista e Jequié indicados nos **Anexos I e II deste Edital**, no horário de funcionamento de cada departamento/setor.

#### 3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) Ficha de inscrição preenchida (**Anexo III**);
- b) Histórico Escolar atualizado **com média**;
- c) Cópias dos documentos: RG e CPF;



d) Carta de exposição de motivos (**Anexo IV**).

#### **4. DA SELEÇÃO**

4.1. A seleção dos candidatos será realizada pelo(a) coordenador(a) do Programa/Projeto. O mesmo analisará os documentos entregues no ato da inscrição.

#### **5. DAS VAGAS, DAS AÇÕES E DAS EXIGÊNCIAS**

5.1 A seleção, cujas inscrições de discentes de graduação são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento das vagas existentes para a atuação como voluntário de extensão nos diversos Programas/Projetos relacionados nos **Anexos I e II**, de acordo com a formação exigida e observados os requisitos correspondentes.

#### **6. DO RESULTADO**

6.1. O resultado oficial da seleção será divulgado pelo(a) coordenador(a) do Programa/Projeto de Extensão até o dia **30 de agosto de 2016**.

#### **7. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DA SELEÇÃO**

7.1. Os coordenadores dos Programas/Projetos de Extensão deverão entregar à Gerência de Extensão e Assuntos Culturais – GEAC (em Vitória da Conquista) ou a Coordenação de Extensão – COEX (em Jequié) a documentação da seleção até o dia **31 de agosto de 2016**, que deverá ser composta pelos seguintes documentos:

- Fichas de inscrição dos discentes, devidamente preenchidas;
- Histórico escolar atualizado **com média**;
- Cópia dos documentos: RG e CPF;
- Carta de exposição de motivos.

#### **8. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES DO(A) VOLUNTÁRIO(A)**

8.1. O início das atividades do voluntário está previsto para o dia **01 de setembro de 2016**.

#### **9. SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE VOLUNTÁRIO(A)**

9.1. Os pedidos de cancelamento de voluntários(as) deverão ser feitos pelo coordenador.

9.2. O cancelamento da atividade do voluntário pode ser feito em qualquer época com apresentação da justificativa do coordenador e do voluntário, quando couber.

#### **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**



10.1. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

10.2. Em hipótese alguma será aceita inscrição com documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

10.3. O desenvolvimento das atividades, por parte dos discentes voluntários no projeto é livre e gratuita, sem recebimento de qualquer forma de pagamento ou contraprestação, sendo que a assinatura do Termo de Compromisso não implicará, sob hipótese alguma, vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, pois, nos termos da legislação em vigor, visam propiciar oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para formação profissional a um só tempo, teórica e prática.

10.4. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua participação no Programa/Projeto, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

10.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários – PROEX desta Universidade.

Vitória da Conquista – BA, 18 de agosto de 2016.

**Paulo Roberto Pinto Santos**  
**REITOR**



**ANEXO I DO EDITAL Nº 112/2016**

**PROGRAMAS/PROJETOS DO CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

**DCN – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS**

**Projeto:** Aconselhamento genético em portadores de traço falcêmico e identificação de alguns fatores de risco para obesidade e hipertensão em moradores da comunidade quilombola de Maria Clemência

**Coordenador (a):** Raphael Ferreira Queiroz

**Exigências:**

- Ser aluno regularmente matriculado na UESB, no curso de Medicina.
- Ter experiência com coleta de sangue;
- Ter disponibilidade para trabalhar nos turnos vespertino e noturno, bem como nos finais de semana;
- Ter cursado a disciplina de Metabolismo;
- Possuir noções gerais de Farmacologia;
- Ter interesse de participar com trabalho social em comunidade afastada da área central;
- Ter interesse na aprendizagem do manuseio de instrumentos de laboratório;
- Ter participado da organização de eventos como: Simpósios, Campanhas sociais, etc.

**Projeto:** Bioquímica aplicada à extensão rural

**Coordenador (a):** Nadja Ferreira Rabelo de Melo

**Exigências:**

- Ser aluno regularmente matriculado na UESB, no curso de Engenharia Agrônômica;
- Ter disponibilidade para trabalhar no turno vespertino e fins de semana;
- Ter cursado o mínimo de 75% a disciplina Bioquímica Metabólica;
- Ter o curso de Office básico ou noções básicas de Excel;
- Ter noção de Manejo e Pastagens;
- Apresentar trabalhos em eventos previamente definidos.

**Projeto:** Profilaxia de Doenças Parasitárias

**Coordenador (a):** Camila Pereira

**Exigências:**

- Ser aluno regularmente matriculado na UESB, nos cursos de Medicina, Ciências Biológicas, Agronomia ou Pedagogia;
- Ter disponibilidade para trabalhar nos turnos matutino ou vespertino;
- Ter interesse com o ensino em escola pública.

**DFCH – DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**

**Programa:** Laboratório de Filosofia e Gênero Valdelice Soares Pinheiro



**Coordenador (a):** Anderson Cunha de Araújo

**Exigências:**

- Ser aluno regularmente matriculado em qualquer curso de graduação da UESB;
- Ter disponibilidade de 20 horas semanais;
- Ter disponibilidade para trabalhar nos turnos matutino ou vespertino;
- Ter cursado a disciplina Introdução à Filosofia;
- Ter noção de informática;
- Ter conhecimentos de conceitos relacionados à questão de gênero;
- Ter experiência de leitura de textos relacionados à temática de gênero e filosofia.

**DCSA – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

**Projeto:** Indicadores Econômicos de Vitória da Conquista

**Coordenador (a):** Delza Rodrigues de Carvalho

**Exigências:**

- Ser aluno regularmente matriculado na UESB, nos cursos de Economia, Contábeis, Administração ou Geografia;
- Ter disponibilidade de 20 horas semanais;
- Ter disponibilidade para trabalhar nos turnos matutino ou vespertino;
- Ter cursado as disciplinas obrigatórias do 1o e 2o Semestres dos respectivos cursos;
- Ter noção de Excel;
- Ter experiência com o público demonstrando flexibilidade, generalidade, clareza e simplicidade;
- Ter interesse em realizar coleta de preços em feiras livres, supermercados, restaurantes e outros estabelecimentos; analisar como os fatores estruturais e conjunturais afetam o comportamento dos produtos e serviços locais.

**Projeto:** II Democratização do acesso à justiça

**Coordenador (a):** Luciano de Oliveira Souza Tourinho

**Exigências:**

- Ser aluno regularmente matriculado na UESB, nos cursos de Direito, Ciências Sociais ou Psicologia;
- Ter disponibilidade para trabalhar nos turnos matutino e vespertino;
- Ter noção de Teorias da Justiça e Vulnerabilidade Social;
- Ter experiência em projetos de extensão;
- Ter interesse em desenvolvimento de atividades de extensão em comunidades vulneráveis.



**ANEXO II DO EDITAL Nº 112/2016**

**PROGRAMAS/PROJETOS DO CAMPUS DE JEQUIÉ**

**COEX – COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO**

**Projeto:** Profilaxia de Doenças Parasitárias

**Coordenador (a):** Camila Pereira

**Exigências:**

- Ser aluno regularmente matriculado na UESB, nos cursos de Enfermagem, Farmácia, Odontologia, Fisioterapia, Ciências Biológicas ou Medicina;
- Ter disponibilidade para trabalhar nos turnos matutino ou vespertino;
- Ter interesse com o ensino em escola pública.

**DQE – DEPARTAMENTO DE QUÍMICA E EXATAS**

**Projeto:** Cuidados com estoque domiciliar de medicamentos

**Coordenador (a):** Maíra Mercês Barreto

**Exigências:**

- Ser aluno regularmente matriculado na UESB, nos cursos de Farmácia, Medicina ou Enfermagem;
- Ter disponibilidade para trabalhar nos turnos matutino e vespertino;
- Ter cursado a disciplina farmacologia, terapêutica ou afins;
- Ter noção de formas farmacêuticas, estabilidade de medicamentos, farmacologia;
- Ter interesse em trabalhar com grupos familiares da comunidade.

**Projeto:** Farmacovigilância na Segurança do Paciente

**Coordenador (a):** Gisele da Silveira Lemos

**Exigências:**

- Ser aluno regularmente matriculado na UESB, nos cursos de Sistemas de Informação ou Farmácia;
- Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- Ter disponibilidade para trabalhar nos turnos matutino e vespertino;
- Ter interesse em trabalhar com farmacovigilância, notificação de eventos adversos, segurança do paciente, erros de prescrição e administração de medicamentos;
- Ter interesse em desenvolvimento de sistemas.

**Projeto:** Seguimento farmacoterapêutico e reconciliação medicamentosa em pacientes internados no Hospital Geral Prado Valadares, Localizado no município de Jequié - Ba

**Coordenador (a):** Gildomar Lima Valasques Junior

**Exigências:**

- Ser aluno regularmente matriculado na UESB, nos cursos de Farmácia, Medicina ou Enfermagem;



- Ter disponibilidade para trabalhar nos turnos matutino ou vespertino;
- Ter cursado as disciplinas de farmacologia e/ou afins;
- Ter noção de estatística básica, Reações Adversas a Medicamentos e Resultados Negativos Associados a Medicamentos;
- Ter disponibilidade e condições de se deslocar ao local de realização das atividades extensionistas.

### **DS I – DEPARTAMENTO SAÚDE I**

**Projeto:** Centro de Atendimento Odontológico e Fonoaudiológico Álvaro Marques - Microcefalia

**Coordenador (a):** Maria da Conceição Andrade de Freitas

**Exigências:**

- Ser aluno regularmente matriculado na UESB, no curso de Odontologia;
- Ter disponibilidade para trabalhar as quartas-feiras das 14 as 19h;
- Ter cursado disciplina de Patologia BucoDental;
- Ter experiência com manejo ambulatorial odontológico;
- Ter interesse em indivíduos com anomalias congênitas com faixa etária da 1ª infância.

**Projeto:** Atendimento Fisioterapêutico da Dor Lombar

**Coordenador (a):** Fabiano Veloso Gomes

**Exigências:**

- Ser aluno regularmente matriculado na UESB, no curso de Fisioterapia;
- Ter disponibilidade para trabalhar no turno vespertinos;
- Ter cursado todas as disciplinas do ciclo básico
- Estar cursando a partir do 6º semestre;
- Ter noção de Anatomia, Biomecânica, Semiologia;
- Ter experiência com Microsoft Office, Windows, Programas estatísticos;
- Ter interesse em Ortopedia, Reumatologia, Pesquisa Científica.

### **DS II – DEPARTAMENTO SAÚDE II**

**Projeto:** Programa Educativo: Saúde do Coto Umbilical

**Coordenador (a):** Mariana Oliveira Antunes Ferraz

**Exigências:**

- Ser aluno regularmente matriculado na UESB, nos cursos de Enfermagem, Fisioterapia ou Medicina;
- Ter disponibilidade para trabalhar nos turnos matutino e vespertino;
- Ter interesse em saúde da criança e da mulher.

**Programa:** Vamos amamentar, mamãe?

**Coordenador (a):** Rosália Teixeira Luz

**Exigências:**

- Ser aluno regularmente matriculado na UESB, nos cursos de Enfermagem, Fisioterapia, Odontologia ou Medicina;
- Ter disponibilidade para trabalhar nos turnos matutino e vespertino;



- Ter noção de informática;
- Ter interesse em trabalhar com educação em saúde.

### **DCB – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

**Programa:** Educação e Gestão Ambiental na UESB

**Coordenador (a):** Cláudia Coelho Santos

**Exigências:**

- Ser aluno regularmente matriculado em qualquer curso de graduação da UESB;
- Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- Ter disponibilidade para trabalhar nos turnos matutino e vespertino;
- Ter interesse na área de Educação Ambiental.

**Projeto:** Laboratório Móvel de Ciências Naturais

**Coordenador (a):** Ana Cristina Santos Duarte

**Exigências:**

- Ser aluno regularmente matriculado na UESB, nos cursos de Ciências Biológicas ou cursos da área de saúde;
- Ter cursado a disciplina de Biologia Geral ou afim;
- Ter noção de normas e técnicas de Laboratórios;
- Ter experiência com manuseio de Microscópios e Lâminas;
- Ter interesse em participar de atividades práticas/experimentais na Educação Básica.

### **DCHL – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**

**Projeto:** 60 e assiste: Uma hora de puro espetáculo

**Coordenador (a):** Cristiane Santos Barreto

**Exigências:**

- Ser aluno regularmente matriculado na UESB, nos cursos de Licenciatura em Teatro ou Dança;
- Ter disponibilidade para trabalhar no turno noturno;
- Ter noção de produção executiva;
- Ter experiência com criação de cartaz virtual;
- Ter interesse por divulgação em redes sociais;
- Ter boa expressão oral.





**ANEXO III DO EDITAL Nº 112/2016**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA VOLUNTÁRIO DE EXTENSÃO**

NOME: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nº DE MATRÍCULA: \_\_\_\_\_ TELEFONE: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO/BAIRRO/CIDADE: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

E-MAIL 1: \_\_\_\_\_ E-MAIL 2: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_ TURNO DO CURSO: \_\_\_\_\_

SEMESTRE: \_\_\_\_\_ TURNO DISPONÍVEL: \_\_\_\_\_

NOME DO PROJETO: \_\_\_\_\_

COORDENADOR: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

\_\_\_\_\_  
VISTO DO DEPARTAMENTO/SETOR



**ANEXO IV DO EDITAL Nº 112/2016**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Eu, \_\_\_\_\_,  
candidato a seleção de discente voluntário do Programa/Projeto de Extensão  
\_\_\_\_\_  
coordenado por \_\_\_\_\_, afirmo que, me  
enquadro dentro das exigências, gerais e específicas, do Programa/Projeto supracitado.

Informo abaixo, meus interesses em participar desta seleção:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de agosto de 2016

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato